

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

OBJETO: Aquisição de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia noturna), destinadas à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOÍSA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 123/2023.

OBJETO: FARELO DE MAMONA, TIPO ADUBO (50 KG) – UGE.

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/06/2023 15:05:23.
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/06/2023 16:05:23

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 123/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

COGYAGRO COMERCIAL LTDA EPP - Item(ns):

1 - FARELO DE MAMONA, TIPO ADUBO (50 KG) - Marca: AZEVEDO - Qtde: 20000,00 - Valor Unitário: R\$ 2,26 - Valor Total: R\$ 45.200,00. Valor Total: R\$ 45.200,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 140/2023

OBJETO: MEDICAMENTOS (TIAMINA 100MG, AMOROLFINA 5%, BRIMONIDINA 0,2% E OUTROS) - MJ – UGPS

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.3. do Edital, por apresentar valor superior ao da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 4 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.3. do Edital, por apresentar valor superior ao da tabela CMED para a marca ofertada.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

1 - (37095) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - COTA PRINCIPAL

1 - (37095) TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - COTA RESERVADA

2 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA PRINCIPAL

2 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA RESERVADA

3 - (57403) BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - COTA PRINCIPAL

5 - (58385) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 0,5% + GLICERINA 0,9% - COTA PRINCIPAL

5 - (58385) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 0,5% + GLICERINA 0,9% - COTA RESERVADA

6 - (58396) CICLOSPORINA 0,05% EMULSAO OFTALMICA FLACONETE COM 0,4ML - COTA PRINCIPAL

6 - (58396) CICLOSPORINA 0,05% EMULSAO OFTALMICA FLACONETE COM 0,4ML - COTA RESERVADA

7 - (58456) ESTRADIOL 0,6MG/G GEL 80G - COTA PRINCIPAL

7 - (58456) ESTRADIOL 0,6MG/G GEL 80G - COTA RESERVADA

8 - (58543) OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - COTA PRINCIPAL

8 - (58543) OLOPATADINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML - COTA RESERVADA

9 - (59494) MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - COTA PRINCIPAL

9 - (59494) MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - COTA RESERVADA

10 - (59715) TACROLIMO 0,1% (1MG/G) POMADA 10G - COTA PRINCIPAL

10 - (59715) TACROLIMO 0,1% (1MG/G) POMADA 10G - COTA RESERVADA

11 - (60766) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 5MG/ML SOL. OFTALMICA - COTA PRINCIPAL

11 - (60766) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 5MG/ML SOL. OFTALMICA - COTA RESERVADA

12 - (63893) CICLESONIDA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES - COTA PRINCIPAL

12 - (63893) CICLESONIDA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES - COTA RESERVADA

13 - (63894) HIDROXIPROPIL + ASSOCIACOES SOLUCAO OFTALMICA 10ML - COTA PRINCIPAL

14 - (64950) CARBOMER 2MG + SORBITOL 48,5MG GEL OFTALMICO 10G - COTA PRINCIPAL

14 - (64950) CARBOMER 2MG + SORBITOL 48,5MG GEL OFTALMICO 10G - COTA RESERVADA

15 - (65070) BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - COTA PRINCIPAL

15 - (65070) BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA 3ML (RC) - COTA RESERVADA

16 - (67726) SODIO CLORETO 50MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10ML - COTA PRINCIPAL

16 - (67726) SODIO CLORETO 50MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10ML - COTA RESERVADA

17 - (67897) BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - 5ML - COTA PRINCIPAL

17 - (67897) BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - 5ML - COTA RESERVADA

19 - (73822) EBASTINA 1MG/ML FRASCO 60ML - COTA PRINCIPAL

19 - (73822) EBASTINA 1MG/ML FRASCO 60ML - COTA RESERVADA

22 - (74760) HIALURONATO DE SODIO 0,15% FRASCO 10ML - SEM CONSERVANTE. - COTA PRINCIPAL

22 - (74760) HIALURONATO DE SODIO 0,15% FRASCO 10ML - SEM CONSERVANTE. - COTA RESERVADA

23 - (76419) DEXPANTENOL 50MG/G POMADA - BSNAGA/TUBO COM 30G - COTA PRINCIPAL

23 - (76419) DEXPANTENOL 50MG/G POMADA - BSNAGA/TUBO COM 30G - COTA RESERVADA



ADMINISTRAÇÃO

24 - (76725) ATROPINA SULFATO 1% COLIRIO COM 5ML - COTA PRINCIPAL
24 - (76725) ATROPINA SULFATO 1% COLIRIO COM 5ML - COTA RESERVADA
25 - (77154) PREDNISOLONA ACETATO 0,12% SUSPENSÃO OFTALMOLOGICA FR 5ML - COTA PRINCIPAL
25 - (77154) PREDNISOLONA ACETATO 0,12% SUSPENSÃO OFTALMOLOGICA FR 5ML - COTA RESERVADA
26 - (78476) BRINZOLAMIDA 10 MG + DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 07/06/2023 14:19:22
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 07/06/2023 15:19:22

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMÓLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 140/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
4 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Principal - Marca: NOVARTIS - Qtde: 6594,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3750 - Valor Total: R\$ 15.660,7500
4 - VILDAGLIPTINA 50MG - Cota Reservada - Marca: NOVARTIS - Qtde: 2198,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3750 - Valor Total: R\$ 5.220,2500
20 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Principal - Marca: GLAXO - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 166,9200 - Valor Total: R\$ 667,6800
20 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 250MCG - Cota Reservada - Marca: GLAXO - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 166,9200 - Valor Total: R\$ 166,9200
Valor Total: R\$ 21.715,6000
EMS S/A - Item(ns) :
21 - TACROLIMO 1MG - Cota Principal - Marca: EMS - Qtde: 690,0000 - Valor Unitário: R\$ 7,8900 - Valor Total: R\$ 5.444,100021 - TACROLIMO 1MG - Cota Reservada - Marca: EMS - Qtde: 230,0000 - Valor Unitário: R\$ 7,8900 - Valor Total: R\$ 1.814,7000
Valor Total: R\$ 7.258,8000
CM HOSPITALAR S.A - Item(ns) :
18 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA - 1ML - Cota Principal - Marca: PROLIA 60MG SER PREENCH VD INC 1ML / AMGEN - Qtde: 56,0000 - Valor Unitário: R\$ 610,7200 - Valor Total: R\$ 34.200,3200
18 - DENOSUMABE 60MG SOL.INJETAVEL SERINGA - 1ML - Cota Reservada - Marca: PROLIA 60MG SER PREENCH VD INC 1ML / AMGEN - Qtde: 18,0000 - Valor Unitário: R\$ 610,7200 - Valor Total: R\$ 10.992,9600
Valor Total: R\$ 45.193,2800

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 93/2023
OBJETO: MASCARA DESCARTAVEL E MASCARA CIRURGICA - RP - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS E. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: GABRIEL SELEMSILVA46757607832. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 2 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: IDEALE TECNOLOGIA EMS AUDE EIRELI ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MEDICAL LIVE DIST DE MEDIC E PROD P/SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: MEDICAL LIVE DIST DE MEDIC E PROD P/SAUDE LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação em sua totalidade, desatendendo aos itens 8.3.2.2. a 8.3.4.1. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/06/2023 14:16:39
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/06/2023 15:16:39

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMÓLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 93/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

- DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA - Item:
1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Marca: NEVE - R\$ 0,81/PECA
- FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA - EPP - Item:
2 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Marca: FOX - R\$ 4,00/CAIXA
2 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Marca: FOX - R\$ 4,00/CAIXA
- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP - Item:
1 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Marca: NEVE - R\$ 0,89/PECA



ADMINISTRAÇÃO

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 117/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "A" E "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A. PROCESSO: 05.771-3/22. ASSINATURA: 13/06/2023. VALOR R\$ 200.980,87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, ATUALIZAÇÕES, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E MELHORIAS NO SISTEMA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 097/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: 32.746-8/19. ASSINATURA: 12/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 260.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS PESADOS DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 11/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.934, DE 13 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010792/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2023, de forma presencial, tendo como tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Parágrafo único. A *Palestra Magna* será realizada no dia 05 de julho de 2023, das 10h30min às 11h30min.

Art. 2º A *Conferência* será realizada na Universidade Paulista - UNIP/Jundiaí, localizada na Avenida Armando Giassetti, nº 577, Vila Hortolândia, neste Município.

Art. 3º A coordenação geral da *Conferência* será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º As despesas com a realização do evento correrão por conta da dotação própria da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DAE

PORTARIA Nº 049, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000061/2023,

DAE

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância 1, designada através da Portaria DAE Nº 008 de 05/01/2023 por mais 180 dias, a partir de 14 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 227/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0019216/2023 para supressão de uma árvore na Rua La Paz, 130, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 224/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017356/2023 para supressão de uma árvore na Rua Santana, 174, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 225/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017362/2023 para supressão de uma árvore na Rua Marcolino Franco, 62, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 226/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0017397/2023 para supressão de uma árvore na Rua Messina, 315, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos